



2024/914

20.3.2024

DECISÃO (UE) 2024/914 DO CONSELHO

de 18 de março de 2024

que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pelo Reino de Espanha

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ⁽¹⁾,

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157 ⁽²⁾ que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Adrián BARBÓN RODRÍGUEZ.
- (4) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Guillermo PELÁEZ ÁLVAREZ, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Consejero de Hacienda y Fondos Europeos, Gobierno del Principado de Asturias* (ministro regional das Finanças e dos Fundos Europeus, Governo do Principado das Astúrias),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Guillermo PELÁEZ ÁLVAREZ, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Consejero de Hacienda y Fondos Europeos, Gobierno del Principado de Asturias* (ministro regional das Finanças e dos Fundos Europeus, Governo do Principado das Astúrias).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

⁽¹⁾ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

⁽²⁾ Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

Feito em Bruxelas, em 18 de março de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

J. BORRELL FONTELLES
